

## Declaração

Eu, (nome completo) \_\_\_\_\_, titular do documento de identificação (ou passaporte) nº \_\_\_\_\_ de nacionalidade \_\_\_\_\_, candidato(a) a ingresso para o ano letivo 2023/2024, ao abrigo do Estatuto do Estudante Internacional, ao Instituto Superior Técnico, Escola da Universidade de Lisboa, declaro, sob compromisso de honra, para todos os efeitos previstos no art.º 3º ponto 2 do Estatuto do Estudante Internacional, na sua versão atual publicada pelo Decreto-Lei nº 62/2018, de 6 de agosto, que:

- a) ***Não tenho nacionalidade portuguesa ou de um outro Estado membro da União Europeia.***
- b) ***Não sou familiar<sup>1)</sup> de portugueses ou de nacionais de um estado membro da União Europeia.***
- c) ***Não sendo nacional de um estado membro da União Europeia, não resido legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, à data de 1 de janeiro, do ano da candidatura, nem sou filho(a) a residir legalmente com pais que se encontrem nesta situação (sendo que a autorização de residência para estudos no ensino superior não releva para este efeito).***
- d) ***Não sou beneficiário(a), à data de 1 de janeiro do ano da candidatura, do estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que sou nacional.***

(Assinatura) \_\_\_\_\_ (data) \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**<sup>1)</sup>Entende-se por familiares de portugueses ou de nacionais de um estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade:**

- i) O cônjuge de um cidadão da União Europeia;
- ii) O parceiro com quem um cidadão da União Europeia vive em união de facto, constituída nos termos da Lei, ou com quem o cidadão da União Europeia mantém uma relação permanente, devidamente certificada, pela entidade competente do Estado-membro onde reside;
- iii) O descendente direto com menos de 21 anos de idade ou que esteja a cargo de um cidadão da União Europeia, assim como o do cônjuge ou do parceiro na aceção da subalínea anterior;
- iv) O ascendente direto que esteja a cargo de um cidadão da União Europeia, assim como o do cônjuge ou do parceiro na aceção da subalínea ii).

Nota. Após assinatura manuscrita, esta declaração deve ser digitalizada (em formato .pdf) e submetida na plataforma da candidatura online do Técnico Lisboa.